



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172, de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO N° 017, de 06 de maio de 2019.

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para a o mandato 2020/2024:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2019, a alteração de membro da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para a o mandato 2020/2024 (período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): formada pelos seguintes membros:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Onde se lê: Anderson Peretti (Sociedade Civil);

Leia-se: Paulo Cesar Pereira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joelson Tiburcio dos Passos

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
Resolução CMDCA nº 015 de 06 de maio de 2019

Publicado em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____